



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 930/2018  
04/05/2018 - 09:58  
PR 10/2018

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**“Dá nova redação ao Art. 10 da Resolução nº 64/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências”.**

**EDVALDO BERTIPAGLIA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

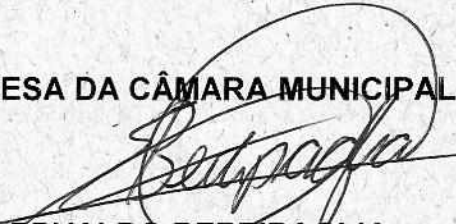
**Art. 1º** - O Art. 10 da Resolução nº 64/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:


**“Art. 10.** O Controlador deverá encaminhar a cada 4 (quatro) meses relatório geral de atividades ao Presidente da Câmara Municipal.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 26 de abril de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

  
**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
Presidente em Exercício

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
1º Secretário

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**  
2ª Secretária



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 930/2018  
04/05/2018 - 09:58  
PR 10/2018

## **JUSTIFICATIVA**

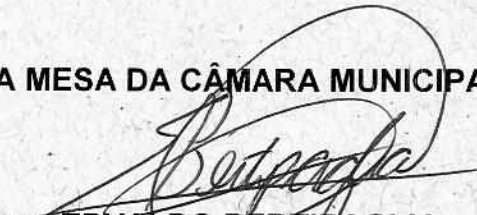
O presente Projeto de Resolução visa atender solicitação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com o intuito de proporcionar um acompanhamento mais frequente no Sistema de Controle Interno, ferramenta de transparência indispensável dessa Casa de Leis.

Vale lembrar que o Sistema de Controle Interno – SCI foi devidamente organizado conforme os termos do Art. 31 da Constituição Federal de 1988 e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 -/LRF.

Dessa forma, contamos com o voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, aos 26 de abril de 2018.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
Presidente em Exercício

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
1º Secretário

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**  
2ª Secretária